

LEI MUNICIPAL Nº 2372

Concede título de cidadão honorário de Carazinho ao Sr. ANTONIO LOURENÇO ROSA e dá outras providências.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de cidadão honorário de Carazinho ao Dr. ANTONIO LOURENÇO ROSA, em vista aos relevantes serviços prestados pelo mesmo ao Município.

Art. 2º - A mesa na forma da Lei marcará a data da entrega dessa outorga.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

LORENO A. GRAEFF
Prefeito municipal

HÉLIO S. DA ROCHA
Secretário